



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Registo de Entrada

Autorização de Utilização

N.º 5 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a requerente

Nome: _____

N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: _____

Telemóvel: _____ e-mail: _____

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações, bem como na disponibilização de informação na plataforma atendimento@net relativamente a este processo.

Identificação do/a representante

Nome: _____

N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: _____

Telemóvel: _____ e-mail: _____

Identificação do/a técnica/a

Nome: _____

N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: _____

Telemóvel: _____ e-mail: _____

Pretensão

Vem requerer a V. Exa., em conformidade com o estabelecido no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com atual redação, autorização de utilização para:

Prédio _____ Fração(ões) _____

Utilização pretendida:

Habitação	Edifício multifamiliar	Habitação de convivência	Anexos
Comércio	Serviços	Instalações Desportivas	Armazém
Turismo	Edifício Agrícola/Pecuária	Recintos de diversão	Indústria
Outro	_____		



BALCÃO ÚNICO
DE ATENDIMENTO



Outros pedidos - Atividades

1. Empreendimentos turísticos ao abrigo do Decreto-lei n.º 39/2008, de 7 de março, com atual redação.
Vem requerer a V. Exa. a autorização de utilização para fins turísticos, no prédio a seguir identificado, que titulará a instalação de:

Empreendimento de Turismo no Espaço Rural	Apartamento Turístico	Aldeamento Turístico
Empreendimento de Turismo de Habitação	Conjuntos Turísticos	Estabelecimento Hoteleiro
Parque de Campismo e de Caravanismo		

Classificação pretendida: _____ Capacidade: _____

Nome do estabelecimento: _____

2. Instalações desportivas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, com atual redação.
Vem requerer a V. Exa. a autorização de utilização para fins desportivos, no prédio a seguir identificado, que titulará a instalação de:

Tipologia da instalação ou instalações desportivas que a compõem: _____

Denominação: _____

Identificação do proprietário ou concessionário da exploração da instalação: _____

Identificação do diretor ou responsável pela instalação: _____

Indicação das atividades previstas: _____

Indicação da capacidade máxima de utilização: _____

(descriminada para cada instalação ou espaço desportivo que integre no caso de complexos desportivos, centros de alto rendimento ou estabelecimentos de serviços de manutenção da condição física)

Lotação, em número máximo de espectadores admissíveis, para as atividades aí previstas: _____

3. Recintos de diversão e recintos destinados a espetáculos de natureza não artística ao abrigo do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, com atual redação.

Vem requerer a V. Exa. a autorização de utilização para fins de recintos de diversão e recintos destinados a espetáculos de natureza não artística, no prédio a seguir identificado, que titulará a instalação de:

Bares com música ao vivo	Salões de festas	Salas de jogos elétricos
Discotecas e similares	Salões de baile	Salas de jogos manuais
Parques temáticos	Feiras populares	

Identificação do recinto: _____

Identificação da entidade exploradora: _____

Nome do proprietário: _____

Identificação do responsável pelas condições gerais e de segurança do recinto: _____

Lotação para cada atividade: _____

No caso das salas ou recintos de jogos, indicar a capacidade máxima do número de equipamentos de diversão e de jogos a instalar: _____

4. Outras atividades sujeitas a autorização de utilização específica:

Vem requerer a V. Exa. a autorização de utilização para _____

Indicar a legislação aplicável: _____

Identificação do processo

Processo: _____ Morada: _____
Freguesia/União de Freguesias _____ Prédio(s) descrito(s) na Conservatória do Registo Predial
sob os n.ºs _____ e inscrito(s) na matriz sob o(s) artigo(s): _____

Documentos instrutórios

O pedido vem instruído com os elementos abaixo indicados, em conformidade com o estabelecido na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril:

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:

- 003** - Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada (Este documento é válido por um período de 6 meses)
- 012** - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação
- 002** - Certidão da Conservatória do Registo Comercial
- 114** - Caderneta predial (quando a CRP não contemple a União de Freguesias)
- 130** - Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção da obra, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE (minuta DOGU.226)
- 151** - Comprovativo de inscrição, do técnico responsável pela direção da obra, em associação pública de natureza profissional, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)
- 131** - Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE (minuta DOGU.226)
- 129** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitado para as funções de fiscalização de obra, em associação pública de natureza profissional, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)
- 108** - Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização e pela direção da obra, caso o requerente queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64.º do RJUE (minuta DOGU.226)
- 144** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitado, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

Certificação Energética dos Edifícios

- 099** - Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios
 - 058** - Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada, de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro, caso se trate de edifício de habitação
- ou
- 143** - Termo de responsabilidade elaborado nos termos do n.º 10 do art.º 13.º, do n.º 2 do art.º 63.º e do n.º 3 do art.º 64.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, acompanhado de declaração subscrita pelo autor do projeto ou pelo diretor de obra/diretor de fiscalização atestando que tais elementos foram obtidos

144 - Comprovativo de pessoa legalmente habilitado, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

Rede Elétrica

141 - Termo de responsabilidade pela execução da rede elétrica, nos termos do artigo 7.º e conforme o artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto

144 - Comprovativo de pessoa legalmente habilitado

128 - Ficha Eletrotécnica

ou

150 - Declaração de inspeção, acompanhada de projeto simplificado ou ficha eletrotécnica, emitida nos termos dos artigos 11.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto

ou

149 - Certificado de exploração, acompanhado de projeto simplificado ou ficha eletrotécnica, emitido nos termos dos artigos 11.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto;

ou

143 - Termo de responsabilidade elaborado nos termos do n.º 10 do art.º 13.º, do n.º 2 do art.º 63.º e do n.º 3 do art.º 64.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, acompanhado de declaração subscrita pelo autor do projeto ou pelo diretor de obra/diretor de fiscalização atestando que tais elementos foram obtidos;

144 - Comprovativo de pessoa legalmente habilitado, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

ou

147 - Fatura relativa ao abastecimento

Rede de Gás

119 - Declaração de conformidade, emitida por Entidade Instaladora de Gás (EI), nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 97/2017, de 10 de agosto

ou

098 - Declaração de inspeção emitida por Entidade Inspetora de Gás (EIG), nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 97/2017, de 10 de agosto

ou

143 - Termo de responsabilidade elaborado nos termos do n.º 10 do art.º 13.º, do n.º 2 do art.º 63.º e do n.º 3 do art.º 64.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, acompanhado de declaração subscrita pelo autor do projeto ou pelo diretor de obra/diretor de fiscalização atestando que tais elementos foram obtidos;

144 - Comprovativo de pessoa legalmente habilitado, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

ou

147 - Fatura relativa ao abastecimento

Estudo Acústico

102 - Avaliação/ensaio acústico

ou

139 - Termo de responsabilidade elaborado por pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto elaborado nos termos do Regime Jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da obra com o projeto acústico

144 - Comprovativo de pessoa legalmente habilitado, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

ou

143 - Termo de responsabilidade elaborado nos termos do n.º 10 do art.º 13.º, do n.º 2 do art.º 63.º e do n.º 3 do art.º 64.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, acompanhado de declaração subscrita pelo autor do projeto ou pelo diretor de obra/diretor de fiscalização atestando que tais elementos foram obtidos;

144 - Comprovativo de pessoa legalmente habilitado, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

Instalações Eletromecânicas

103 - Certificado de conformidade das instalações eletromecânicas (elevadores e afins)

ou

143 - Termo de responsabilidade elaborado nos termos do n.º 10 do art.º 13.º, do n.º 2 do art.º 63.º e do n.º 3 do art.º 64.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, acompanhado de declaração subscrita pelo autor do projeto ou pelo diretor de obra/diretor de fiscalização, atestando que tais elementos foram obtidos;

144 - Comprovativo de pessoa legalmente habilitado, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

Instalações de Telecomunicações

104 - Termo de responsabilidade pela execução ITED, conforme disposto no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 92/2017, de 31 de julho

144 - Comprovativo de pessoa legalmente habilitado, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

ou

147 - Fatura relativa ao abastecimento

100 - Cópia do título da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras;

021 - Telas finais (inclui alterações ao projeto aprovado que não correspondam a obras sujeitas a controlo prévio)

020 - Memória descritiva (no caso de existirem telas finais)

031 - Termo de responsabilidade do projeto de arquitetura

004 - Comprovativo de inscrição do autor do projeto de arquitetura, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

093 - Livro de obra encerrado, nos termos do art.º 17.º da Portaria n.º 1268/2008, de 6 de novembro

016 - Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho

Plano de Valorização e Eliminação dos Resíduos em obra

133 - Documento de fecho do referido plano e documentação que demonstre o cumprimento do mesmo

148 - Comprovativo de autorização emitido pela Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para:

Abastecimento à rede de água

Abastecimento à rede de esgotos

Compartimento de deposição de resíduos sólidos

Para recintos de diversão e recintos destinados a espetáculos de natureza não artística deve ainda apresentar:

123 - Certificado de inspeção que ateste que o empreendimento cumpre e mantém os requisitos especificados nas normas técnicas e de segurança aplicáveis, a emitir por entidade qualificada

092 - Apólice de seguro de responsabilidade civil, válida

092 - Apólice de seguro de acidentes pessoais, válida

ou

091 - Os seguros referidos podem ser substituídos por garantia ou instrumento financeiro equivalentes, subscritos noutro Estado membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu

Elementos complementares que se mostrem necessários à sua correta compreensão, em função, nomeadamente, da natureza e localização da operação urbanística pretendida

073 - Outros pdf

074 - Outros dwf

Observações

Pede deferimento,

O/A Requerente

Aos ____/____/____

Taxa paga pela guia _____

O/A Colaborado/a _____